

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Secretária de Educação de Maravilha
Nome do responsável pela demanda: ELENIR TERESINHA BECKER
E-mail: educacao01@maravilha.sc.gov.br
Objeto: Empenho para aquisição de sorvete, casquinhas e pás de sorvete, para o evento 19º Festival do Sorvete , em parceria com a JCI Maravilha, que se realizará no dia 12 de outubro de 2025 , evento tradicional voltado ao público infantil no âmbito do programa Cidade das Crianças, conforme solicitação da secretaria de educação do município de Maravilha/SC.
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade o empenho de recursos para a aquisição de sorvetes, casquinhas e pás de sorvete, que serão utilizados no 19º Festival do Sorvete, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2025, no município de Maravilha/SC, em parceria com a JCI Maravilha. O Festival do Sorvete é um evento tradicional no calendário municipal, promovido anualmente em comemoração ao Dia das Crianças, e faz parte das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Cidade das Crianças, que visa fomentar a valorização da infância, a ocupação dos espaços públicos por crianças e famílias, e o fortalecimento da cultura da convivência, do lazer e da educação cidadã. Com foco no público infantil, o evento oferece uma programação recreativa e educativa, sendo o momento da distribuição de sorvetes um dos pontos altos da celebração, proporcionando alegria, integração social e inclusão. A parceria com a JCI Maravilha reforça o engajamento comunitário e a participação da sociedade civil organizada na promoção de ações de interesse público. Considerando a estimativa de público e a necessidade de oferecer estrutura adequada à realização do evento, a aquisição dos itens mencionados é indispensável para garantir a logística da distribuição dos sorvetes e a qualidade do atendimento às crianças participantes. Assim, justifica-se o empenho para a aquisição dos insumos, de

forma a viabilizar a realização do 19º Festival do Sorvete com eficiência, segurança e respeito à tradição e aos objetivos do programa municipal voltado à infância.

Razão da escolha do contratado: TÉCNICA E PREÇO

Justificativa de preço: O preço é compatível com o preço praticado no mercado local, bem como, justifica-se referido valor com base n pesquisa de preços realizada.

Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): Alto

Dotação orçamentária a ser utilizada: 23

Fonte: 119

Conta:

Fornecedor com menor valor apresentado: A LICITAR

CNPJ:

Telefone de contato:

Email:

Estimativa de valor: A LICITAR

Prazo de entrega/execução: URGENTE

Local de entrega/execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome do fiscal de contrato: ELENIR TERESINHA BECKER

Observações: URGÊNCIA NA DEMANDA

Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.

Maravilha, 15 de setembro de 2025

Nome do servidor público municipal	ILOENE TEREZINHA WENDT KAHER
------------------------------------	------------------------------

Cargo	Secretária de Educação
-------	-------------------------------

Assinatura: